

PROJETO DE LEI N° 007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 3.190, de 27 de maio de 2019.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal n° 3.190, de 27 de maio de 2019, que alterou a denominação da Avenida 1, do Setor Teodoro Alves de Rezende, para Avenida Sebastião Goulart de Castro.

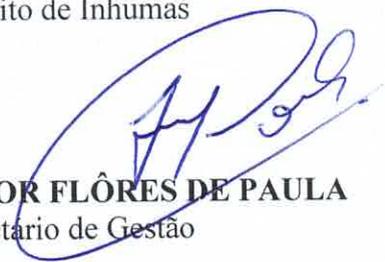
Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para a readequação da nomenclatura do logradouro, restabelecendo sua denominação original.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

JUSTIFICATIVA

DD Presidente da Câmara de Vereadores de Inhumas

Sr. Hugo Pessoni

Senhores Vereadores

A presente proposta visa revogar a Lei Municipal nº 3.190/2019, tendo em vista a necessidade de manter a identidade histórica e urbanística do Setor Teodoro Alves de Rezende. A alteração promovida pela referida lei gerou impactos administrativos e confusão entre os moradores e estabelecimentos locais, que já estavam habituados à denominação original da via.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de resguardar a identidade histórica do município e evitar transtornos aos cidadãos.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas